



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/06/2013 A 27/06/2013 - ARQUIVE-SE

52871/1989 - PRAIAS PAULISTAS S/A; 04270/2006 - NERIVALDO LEMES PEREIRA.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA
Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS **EXPEDIENTE DESPACHADO DE 21/06/2013 A 27/06/2013 - VOLTA A CIRCULAÇÃO**

50563/1985 - URSULA PEKNY; 51401/1990 - MARIO NUSBAUM; 07887/2000 - NELSON CORREIA DA SILVA; 16407/1997 - MAURICIO OLIVEIRA BUBOLA; 06911/2007 - OLÍVIA DE OLIVEIRA RESENDE; 02489/2010 - ODAIR LOPES; 08594/2012 - SERGIO CAETANO RIBEIRO; 53209/1991 - MARIO MONTEIRO E OUTRO; 15209/1997 - ALCIDES MOREIRA DOS SANTOS; 22119/1997 - LUIZ ALBANEZE; 23563/1997 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - PROC; 03578/1998 - ESPOLIO DE ACACIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 03444/1999 - SILVIO CRISTONI; 05271/2000 - DIAMANTINO DE SOUZA BATISTA; 02419/2004 - MARIA DE FÁTIMA M. SILVA; 06136/2004 - ROSELI DE MORAES VIDRAÇARIA - ME; 08887/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 03477/2010 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 50253/1986 - WALTER PRADELLA; 03869/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 03293/2012 - SUELI DE FÁTIMA MESSIAS; 10605/2012 - JOSÉ BENIGNO RODRIGUES; 50588/1985 - URSULA PEKNY; 50504/1986 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 61426/1992 - CELIA F. GERPE, JOSEFA P. G. E SANTIAGO P. FERNANDES; 01261/1995 - ATLANTICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; 08719/1996 - DOMINGOS BRAZ ANTONAGI; 05239/1999 - BAR E MINI MERCADO TALISMA DE BERTIOGA LTDA.; 04576/2001 - MILENE APARECIDA CHADDAD; 09641/2001 - JOSÉ BRAZ DE LIMA BERTIOGA - ME; 09334/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 02060/2011 - ROMEU SIOTANI; 00106/2012 - GERSON SANTANA PEREIRA; 50278/1985 - ELIZEU JOSE MORENO PARRA; 11905/1996 - LUCIA FELIPE CAMINHOLA; 09578/2000 - VIGÍNIO ALVES FERREIRA; 02570/2002 - NELSON MARTINS DE OLIVEIRA; 06723/2005 - SONIA MARIA DE SOUZA; 07651/2009 - BJB ESCOLA DE IDIOMAS LTDA - ME; 08013/2009 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 02594/2012 - ROSINEI ALVES DOS SANTOS; 07938/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 08201/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 50982/1986 - RUBENS DANTE; 50505/1986 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 50022/1987 - JOSE NICOLAS CARDOSO; 52520/1988 - MAURICIO MATTAR; 22444/1997 - SEMIRAMIS FORTES SIMOES CAMPOS; 02254/1999 - LUIZ ALBANEZE; 01366/2008 - CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO CANNES; 04543/2012 - IVAN MENDONÇA FARIAS - ME (FARMÁCIA DRACENA); 04716/2012 - VALDEMIR DOS SANTOS CARMO; 00645/2013 - SECRETARIA DE SAÚDE (SEHO); 04026/1998 - ESPOLIOS DE ACACIA DOS SANTOS OLIVEIRA E OUTRO.; 06678/1999 - CLAUDEMIR DA SILVA; 04969/2001 - JOSÉ ANTONIO VARGAS SIQUEIRA; 05520/2001 - MAURILIO TRAJANE SILVA; 06663/2002 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 00880/2007 - JOSIAS DA SILVA; 05915/2009 - EDUARDO CÉSAR LIMA TOMÉ; 52611/1987 - ARBERT; 07715/2012 - CAVERNA MOTOS & JET SKI LTDA - ME; 50875/1983 - ALBERTO PACHECO MAURICIO; 53908/1991 - VASCONCELOS MENDES; 07781/1995 - ANTONIO PIRCHIO; 09479/2001 - KATIA SOUZA DA FONSECA; 03456/2004 - ARIIVALDO LOPRETO; 08237/2004 - DALTON PANIGHEL; 03669/2007 - ZUNARIA LISBOA SABINO; 08268/2007 - JOSEMIR JESUS DE SANTANA; 06451/2009 - ELIZABETE MURATA SANCHEZ; 09547/2009 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09751/2009 - AGUINALDO SALCCI JUNIOR; 00384/2011 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 06694/2011 - ALINE GONÇALVES FERREIRA; 10890/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 50506/1986 - ADMINISTRACAO REGIONAL DE BERTIOGA; 05929/2001 - VERA CALDAS SANTOS;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

07029/2001 - JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES ADEGA - ME; 00621/2008 - AUTO MOTO ESCOLA BERTIOGA (ESPEDITO DIAS ROMÃO).; 02464/2009 - LANCHONETE CENTRAL DE BERTIOGA LTDA - ME; 02983/2010 - LOURENÇO QUIRINO; 06195/2010 - ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO; 11277/2010 - MANOEL ORTEGAS MONTES; 05893/2012 - GABINETE DO PREFEITO (GCMB).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 17 a 21/06/2013.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

6340/99 cab. 51.078/86 (Petição nº 2494/13, anexa p.51.477/86 fls.17) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 17.06.13; **6815/02 (Petição nº 2545/13) MARIO JOSÉ CELESTINI.** Em 17.06.13; **795/10 (Petição nº 2326/13) GUIOMAR TERRA.** Em 17.06.13; **4997/09 cab. 50.164/90 (Petição nº 2563/13) NEWTON BAPTISTA.** Em 17.06.13; **2466/09 cab. 841/09 (Petição nº 2517/13) LUCIANO MELO DA SILVA.** Em 17.06.13; **3121/10 cab. 9310/09 (Petição nº 2578/13) ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO.** Em 17.06.13; **2593/12 cab. 2592/12 (Petição nº 2586/13) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 17.06.13; **8642/10 (Petição nº 2533/13) RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO.** Em 18.06.13; **3090/12 cab. 9839/00 (Petição nº 5582/12) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA.** Em 19.06.13; **4282/13 (Petição nº 2589/13) LEONICE DE CÁSSIA GARCIA DE AVILA.** Em 19.06.13; **8537/05 cab. 9044/00 (Petição nº 2644/13) SAKAE NIYAMA.** Em 19.06.13; **2933/09 cab. 2819/08 (Petição nº 2623/13) AFONSO CAMILO SILVA.** Em 19.06.13; **2259/04 cab. 17.110/97 (Petição nº 2557/13) MARIA LASSALETE DE LOIOLA MARIA.** Em 19.06.13; **4748/12 cab. 53.143/88 (Petição nº 1535/13) PAULO HENRIQUE GREGIO DA SILVA.** Em 19.06.13; **376/10 cab. 2259/94 (Petição nº 2626/13) IARA LUCIA COUTO MASSARA.** Em 20.06.13; **935/10 cab. 70.983/92 (Petição nº 2643/13) JOÃO CARLOS ANGELO.** Em 20.06.13; **50.428/86 (Petição nº 2538/13) MARIA LUCIA MENDES.** Em 20.06.13; **5688/11 cab. 30.087/92 (Petição nº 2592/13) MIGUEL DOS SANTOS.** Em 20.06.13; **3985/13 cab. 1162/93 (Petição nº 2663/13) EDSON BICHIR.** Em 21.06.13; **4847/13 CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA.** Em 21.06.13; **4848/13 CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA.** Em 21.06.13; **1163/13 cab. 5624/08 (Petição nº 1751/13) ORESTES MENONI ALBARELLA,** Para as certidões nºs 279 e 280/13. Certifique-se, pago os emolumentos. Em 21.06.13.

COMPAREÇA O (A) PETICIONÁRIO (A) EM 30 DIAS:

PROCESSOS nºs: 4409/13 cab. 50.325/86 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, Compareça o requerente para esclarecer o endereço do imóvel. Em 17.06.13; **1163/13 cab. 5624/08 (Petição nº 1751/13) ORESTES MENONI ALBARELLA,** Compareça o requerente para tomar ciência que deverá informar em quadro de áreas e plantas as devidas construções para cada novo lote. Em 21.06.13.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO.

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 17 a 21.06.2013.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 9515/12 cab. 52.927/89 (Petição n° 2576/13) HAROLDO BARBOSA LEITE, Sim como requer qto a petição 2576/13; aprovo proj. arq. Expeça-se a licença para edificar; demolir e modificar, pagos....Em 17.06.13; **8238/12 WALTER HIROAKI SAKAUE**. Em 17.06.13; **8346/11 WELLINGTON LIBERATO RIBEIRO**, Sim como requer qto. a petição n° 2287/13, aprovo....Em 17.06.13; **9926/12 MARCIO D'AGOSTINO**. Em 17.06.13; **4281/13 DENISE MARIA B. DE OLIVEIRA**. Aprovo...; "O R.T, devolver memorial descritivo assinado e RRT de construção". Em 17.06.13; **10.577/11 LUCIA HELENA MARTINS**. Em 19.06.13; **10.244/12 ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA**. Em 19.06.13; **3408/13 cab. 7867/99 CONDOMÍNIO PORTO DE GALLES**, Sim como requer, aprovo projeto de reforma com acréscimo de área, demol. 14,14m², modificado de 115,49m² e acréscimo 65,92m², expeça-se....Em 20.06.13; **3922/13 cab. 10.283/12 SOBLOCO SPE VII LTDA.**, Referente ao processo n° 2979/13, Expeça-se a Licença para edificar Stand de Vendas, pagoEm 21.06.13; **1866/13 SAMUEL FERREIRA**. Em 21.06.13.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 10.608/12 cab. 3701/11 BELMIRO PALMEIRA, Regularize-se 6,05m²; piscina com 21,22m² e modificação com 29,35m². Em 17.06.13; **7905/12 cab. 51.859/88 JOSÉ CESAR CARAZZI**, Regularize-se 31,94m² e modificativo com 7,00m². Em 21.06.13.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 9259/12 cab. 53.065/91 JÚLIO SNEGE JUNIOR, Expeça-se a Licença de legalização, modificação e demolição. Em 17.06.13.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 2905/13 cab. 50.528/89 JOÃO PETRI, Expeça-se a Licença p/ demolição de 175,27m², pagos os emolumentos e quitado o ISS da demolição na Baixa da Licença, em 30 dias. Em 17.06.13.

UNIFICAÇÃO:

Expeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 3938/13 cab. 50.161/85 DANALE ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., Aprovo projeto urbanístico, expeça-se a Licença de Unificação, pagos os emolumentos em 30 dias. Fica vinculada a entrega da Licença, apresentação do memorial descritivo conforme situação pretendida do projeto anexo que será futura descrição do atendimento do item 1 do



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

requerido as Fls.02 deste expediente. Em 17.06.13; **3939/13 cab. 50.161/85** DANALE ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., Aprovo projeto urbanístico, expeça-se a Licença de Unificação, pagos os emolumentos em 30 dias. A entrega da Licença fica vinculada à apresentação do memorial descritivo conforme plantas vistas por esta análise. Em 17.06.13; **3690/13 cab. 4518/06** FÁBIO YOSHIMITSU MORI, Aprovo proj. urbanístico, expeça-se a licença de unificação, pago....Em 19.06.13; **7916/12 cab. 50.773/91** CLAUDETE FIERI E OUTRA, Referente ao processo nº 3472/04. Aprovo projeto urbanístico, expeça-se a licença apresentada memorial da área exultante e quitado taxas e emolumentos em 30 dias, por ocasião da retirada da licença, plantas novas/rasuras. Em 21.06.13.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 5458/02 RICARDO NUNO CAETANO CALDEIRA, Compareça....Em 17.06.13; **1212/13 cab. 52.839/89** THAÍS CASTRO LIMA. Em 17.06.13; **7742/12 cab. 7010/99 (Petição nº 2561/13)** RAUL EID NAKANO, Sim como requer qto. a petição 2561/13; compareça....Em 17.06.13; **6787/10 cab. 5536/00** MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO. Em 17.06.13; **9929/12 cab. 159/04** ADALBERTO DO NASCIMENTO LEITE E SUA ESPOSA. Compareça o R.T. em 30 dias, atender ao art. 12 da Lei 316/98. Em 17.06.13; **7270/11** JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO. Em 17.06.13; **3769/13 cab. 52.641/87** STECO INCORPORAÇÕES LTDA, Referente ao processo nº 3318/13. Compareça. Após ao FAE. Em 18.06.13; **907/09-1806/13-** FLAVIO GONZALEZ URBANO, em 19.06.13; **8676/07- 3742/12-** ALDO FAZIOLI E ADAMO FAZIOLI, em 19.06.13; **51859/88-7905/12-** JOSE CESAR CARAZZI, em 19.06.13; **51223/84-3364/13-** ALBERTO BEHAR, em 19.06.13; **3581/13 cab. 50.226/81 (Petição nº 2297/13)** CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. Em 19.06.13; **896/13 cab. 9642/11 (Petição nº 2544/13)** BARBARA CAROLINE MAXIMO DO NASCIMENTO, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30 dias. Em 19.06.13; **6578/12 cab. 50.718/92 (Petição nº 2657/13)** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA (FÁBIO SALES AGNATI), Compareça o requerente de FL.38, apresentar cópia do memorial do empreendimento. Após ao Sefi p/ informar qual estágio da obra com prévia comunicação ao RT. Em 20.06.13; **3228/06 cab. 7526/95** ALBERTO KIYOCI HOYAMA, Aguardar por 30 dias o cumprimento dos itens apontados em 30.06.10, que até a presente data não houve atendimento por parte do RT, decorridos 30 dias arquivar por desinteresse lançando-se os débitos. Em 20.06.13; **1888/12 cab. 6273/01 (Petição nº 2355/13)** FREDERICO PEREIRA DE FIGUEIREDO, Qto. a Petição 2355/13; Reconsidere-se. Compareça....Em 20.06.13; **6600/10 (Petição nº 2610/13)** WALTER MAYBAURL, Sim como requer quanto a Petição nº 2610/13, compareça....Em 20.06.13; **1812/06 cab. 537/95** LUIZ CARLOS ALEIXO ARAÚJO, Compareça....Em 21.06.13; **4104/12 cab. 3060/05 (Petição nº 2634/13)** LUIZ TONELLI E OUTRO, Compareça....Em 21.06.13.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 8738/12 cab. 50.880/87 (Petição nº 2550/13) WALTER RODRIGUES JARDIM, A planta aprovada pelo proc.51493/89 com 129,77m² e com Habite-se, é completamente



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

diferente do projeto apresentado no proc. 8738/12, não havendo amparo legal para o deferimento da petição 2550/13, mantenho o indeferimento. Em 17.06.13; **9823/12 cab. 12/96** BENEDITO CABRAL DE AMORIM, Não atende a Lei 317/98 – art.48 Tabela “A”. Em 17.06.13; **4562/13 cab. 51.521/86** CONDOMÍNIO PIAZZA DE SOLEMARE, Com base no art. 12 da Lei 316/98. Em 17.06.13; **3929/12 cab. 50.518/87 (Petição nº 2512/13)** AUGUSTO CÉSAR YAMAZATO KANASHIRO, Quanto a petição 2512/13 não há o que deferir, no momento, considerando que não ocorreu despacho decisório (indeferimento/deferimento) mas convite ao RT em 10.10.12 (vide fls.25 p.3929/12) para sanar deficiências citadas naquele CQ. Com relação ao solicitado as fls.2 deste, e não atendimento do CQ naquela data, e sendo as plantas juntadas pelo SETOP são recorrentes do já aprovado em 10.10.12 (fls.25), de forma que indefiro com base no art. 7º § 2º da Lei 316/98. Ao Sefi. Em 17.06.13; **1422/12** JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO E OUTRO, Pelo não atendimento ao CQ anterior. Em 17.06.13; **6326/12** JOSÉ ONEIDE DE SOUZA ROSA, Com base no informado pelo Sefi. Ao Sefi. Em 17.06.13; **4090/13 cab. 4047/13** T4U SPI INFRAESTRUTURA LTDA., Com base no art. 12 da Lei 316/98. Ao Sefi. Em 17.06.13; **7469/11-3557/13-** DANIEL DESIDERA COLLESI, em 19.06.13; **5802/11-10249/12-** ANGELO CICCARELLI, em 19.06.13; **50017/81-3911/13-** CARMO HONEY CARELLI, em 19.06.13; **4049/13 cab. 5710/94** CESAR EDUARDO GARCIA PEREIRA, Com base no informado pelo Sefi, após retornar os autos ao Sefi. Em 20.06.13; **9932/12 cab. 6917/00 (Petição nº 2424/13)** PAULO HASHIMOTO, Indeferimos a petição nº 2424/13 (fls.12) com base no informado pelo Sefi. Em 21.06.13.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 785/99 (Petição nº 2473/13) FRANCISCO P. M. NETTO, À Petição 2473/13. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção nº 352/99. Em 17.06.13; **1416/10 cab. 4159/02 (Petição nº 2519/13)** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA DE ITAMARACA, Na Petição 2519/13. Em 18.06.13; **4035/13** ROBSON LINO SATURNINO, Qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 18.06.13; **1399/13 cab. 53.657/91 (Petição nº 2432/13)** EDSON BICHIR, Na Petição 2432/13. Expeça-se a 2ª via do Alvará de Construção nº 222/93, do processo nº 53.657/91. Em 18.06.13; **6209/01 cab. 5370/01 (Petição nº 2639/13)** RENILDA DOS SANTOS, Quanto ao solicitado na Petição nº 2639/13, quitada as taxa/emolumentos em 30 dias. Em 20.06.13; **7935/10 cab. 2172/03 (Petição nº 1629/13)** JAILTON SANTOS MENDONÇA, Quanto ao solicitado na Petição nº 1629/13, juntada a comprovação das taxas / emolumentos e ISS em 30 dias. Em 20.06.13; **5883/09 (Petição nº 2627/13)** LIDIA GUIMARÃES, Na Petição, qto. a Baixa da inscrição da R.T. no D.O. Em 20.06.13; **4479/13** MILTON DANTAS JUNIOR, Qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 20.06.13; **241/05 cab. 29.945/80 (Petição nº 1980/13)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO, Na petição 1980/13. Expeça-se as 2ªs das Licenças solicitadas, pago os protocolos adicionais e os emolumentos em 30 dias. Em 20.06.13; **6653/10 (Petição nº 2601/13)** JOSÉ CARLOS ALMEIDA CARREIRO, Quanto ao peticionado as Fls.38, considerando que a guia de fls.30 foi emitida s/ prazo de pagamento, e não pelo fato da guia seguir anexa p/ outro setor o que é praxe, é dever do administrado/Resp. Técnico acompanhar o requerido e as publicações em Diário Oficial do Município. Em 21.06.13; **1376/10 cab. 5268/03 (Petição nº 2598/13)** ALTAIR PEREIRA TAVARES, Para às fls.26, Compareça o R.T. para as correções e anotações nas plantas e quadro de áreas, posteriormente as correções, certifique-se o peticionado às fls.24.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Em 21.06.13; **3822/12 cab. 3821/12 (Petição nº 2660/13)** MARCELO DE DEUS RODRIGUES, Quanto ao solicitado na Petição nº 2660/13. Ao Seff. Em 21.06.13.

OUTROS:

Processo nºs: 8316/11 cab. 1728/11 SONIA MARLY MENDES BELLUOMINI E OUTRA, Expeça-se a Licença de Conservação de 172,66m², processo nº 8316/11, pago o emplacamento e a taxa de análise. Em 17.06.13; **1453/10 cab. 4335/01** VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS, Expeça-se a Licença de Construção de 74,33m², referente ao processo 3454/08. (despachado pelo Chefe do SEAOP) Em 17.06.13; **2096/13 cab. 6240/06** EUDALIA GOMES DE QUEIROZ, Expeça-se a Licença nos termos do despacho exarado em 04.08.11, Fls.67, proc. 6240/06, pago os emol. em 30 dias. Em 17.06.13; **1453/10 cab. 4335/01** VALDECI OLIVEIRA DOS SANTOS, Retifique-se a Licença nº 740/09. Onde se lê 118,70m², Leia-se 236,27m². Em 18.06.13; **2475/13 cab. 50.468/81** ELI RIBEIRO DE SOUZA E OUTRO, Expeça-se a Licença, quitando-se o complemento das taxas em 30 dias. Em 19.06.13; **3581/13 cab. 50.226/81** BHD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença, pago o emplacamento, em 30 dias. Em 19.06.13; **1369/13** ADRIANA GOMES SENA – MEI, Arquite-se por desinteresse. Em 20.06.13; **7935/10 cab. 2172/03 (Petição nº 1629/13)** JAILTON SANTOS MENDONÇA, Revogo despacho de 19.06.13. Em 21.06.13.

Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO
Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares
SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 25/13 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/06/13 À 29/06/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO 781/13 – BIANCA RODRIGUES LIMA VIDAL - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2594/12 – ROSINEI ALVES DOS SANTOS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ATIVIDADE E ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 75390, A PARTIR DE 19/06/2013.

2767/13 – POSTO DE ABASTECIMENTO MARINA CAPITAL LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

3184/13 – LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

3725/13 – LUAN HENRIQUE MOSCARDI DE OLIVEIRA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4205/13 – CLAUDIVAN ALMEIDA REIS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4430/13 – AS KJOSAAS LOCAÇÃO DE EQUIP. RECREATIVO E ESPORTIVO LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4479/13 – MILTON DANTAS JÚNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4620/13 – EVERSON STIMAS RIBEIRO ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4707/13 – ALMEIDA JUNIOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4881/13 – RODRIGUES & LERNE LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4883/13 – EMPREITEIRA BERTIOGA LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4939/13 – WAGNER JOSE DE CASTRO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4978/13 – KEITHY CANDIDA ANDRADE MEI - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06,



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCICIO FISCAL. O ALVARÁ ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5966/12 – IDEAL FARMA JARDIM VISTA LINDA LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 77100, A PARTIR DE 01/06/2013. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5970/07 – VALDIR DE AQUINO LEMOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 52710, A PARTIR DE 11/06/2013.

6260/10 – WILMA KELLY SILVA BARROSO EPP - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO EM PETIÇÃO 2476/13, QUANTO AO ALVARA.

7029/01 – JOSE DE OLIVEIRA MENDES ADEGA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL, NATUREZA JURÍDICA E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 24950, A PARTIR DE 21/06/13.

8520/11 – ADEGA TAUBE E ABREU LTDA ME (ADEGA SÃO RAFAEL) - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS.

9953/11– ROSIANI SEIDEL ZANCANELLA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 72950, A PARTIR DE 19/11/12. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 398, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Designa o servidor José Carlos de Mendonça
para responder temporariamente pela Diretoria
de Trânsito e Transporte – DTT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT, durante o período em que o titular Nelson Jorge de Castro estiver afastado, e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2013, o servidor **JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA**, Chefe de Setor de Estatística e Controle de Multas – STGM, Registro Funcional n. 4742, no cargo em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DTT**, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e o disposto no artigo 43 da Lei n. 129/1995, até o término do afastamento do titular Nelson Jorge de Castro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 399, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Designa o servidor Fernando Gonçalves Maciel
para responder temporariamente pela Seção da
Receita - SERE.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Seção da Receita por motivo de afastamento legal da titular Sra. Mara Lúcia Lara Fernandes e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2013, **FERNANDO GONÇALVES MACIEL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1980, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DA RECEITA – SERE**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento da titular Mara Lúcia Lara Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 400, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Exonera, a pedido, Luciene da Conceição Anacleto do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 4832/2013, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de junho de 2013, **LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO**, Registro Funcional n. 4096, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013. (PA n. 4832/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 401, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Ricardo Martins Santos para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

A Secretária de Administração e Finanças **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o candidato foi aprovado no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **RICARDO MARTINS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 4**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 402, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Angela Maria Vieira Nunes Rodrigues para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

A Secretária de Administração e Finanças **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **ANGELA MARIA VIEIRA NUNES RODRIGUES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 7**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 403, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Márcia Aparecida Franco de Oliveira Santana para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

A Secretária de Administração e Finanças **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **MÁRCIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA SANTANA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 7**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 404, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Marinalva Almeida Coutinho para o cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

A Secretária de Administração e Finanças **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **MARINALVA ALMEIDA COUTINHO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA, Nível 7**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 405, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Carla Aparecida Goes Paixão da Silva para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

A Secretária de Administração e Finanças, **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **CARLA APARECIDA GOES PAIXÃO DA SILVA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz

Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 406, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Luciene da Conceição Anacleto para o cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

A Secretária de Administração e Finanças, **Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que a candidata foi aprovada no Concurso Público n. 01/09, homologado em 12 de março 2010 e publicado no Boletim Oficial do Município em 13 de março de 2010 – Edição n. 395,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de junho de 2013, **LUCIENE DA CONCEIÇÃO ANACLETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Nível 9**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013.

Mirian Cajazeiras Vasques Martins Diniz
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 407, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Concede gratificação ao servidor Claudio Dias Ferreira por atuar no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal n. 86, de 02 de janeiro de 2012, tendo por objeto contemplar os servidores ocupantes dos cargos de auxiliar de enfermagem e motorista com gratificação pecuniária por atuarem no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU;

CONSIDERANDO que o servidor preenche os requisitos previstos na referida Lei Complementar, bem como na Resolução n. 01/2012 da Secretaria de Saúde, tendo instruído regularmente o procedimento de concessão do benefício nos autos do Processo Administrativo n. 1746/2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22 de abril de 2013, ao servidor **CLAUDIO DIAS FERREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 40, gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela atuação no Serviço de Atendimento Médico de Urgência – SAMU, na forma da Lei Complementar Municipal n. 86/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013. (PA n. 1746/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 408, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Exonera, a pedido, Ricardo Dias Cirqueira do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do Processo Administrativo n. 4650/2013, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Guarda Civil Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de junho de 2013, **RICARDO DIAS CIRQUEIRA**, Registro Funcional n. 2633, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de junho de 2013. (PA n. 4650/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 415, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Transfere Silvio José Machado da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a Secretaria de Governo e Gestão – SG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **SILVIO JOSÉ MACHADO**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1978, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO – SG**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SG e respectivamente às suas unidades subordinadas conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 410, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Designa a servidora Jane de Andrade Coelho para responder temporariamente pela Seção de Fiscalização Tributária – SEFT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Fiscalização Tributária por motivo de afastamento legal do titular Sr. Haroldo Kalleder e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2013, **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, para atuar temporariamente na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular Haroldo Kalleder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 411, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Designa o servidor Alexandre de Maria Mendes
para responder temporariamente pela Diretoria
de Acessibilidade e Inclusão – DAI.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão por motivo de afastamento legal do titular Sr. José Augusto Coelho Filho e o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de julho de 2013, **ALEXANDRE DE MARIA MENDES**, Encarregado, Registro Funcional n. 544, para atuar temporariamente na função de confiança de **DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – DAI**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular José Augusto Coelho Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 412, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Transfere Jaime Marques de Souza da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a Secretaria de Educação - SE.

O Secretário de Serviços Urbanos **Roberto Tadeu Julião** e a Secretária de Educação **Antonia Aparecida Malafatti Matos**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **JAIME MARQUES DE SOUZA**, Encanador, Registro Funcional n. 2341, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SE e respectivamente às suas unidades subordinadas conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 413, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Transfere Jaime Marques de Souza da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a Secretaria de Educação - SE.

O Secretário de Serviços Urbanos **Roberto Tadeu Julião** e a Secretária de Educação **Antonia Aparecida Malafatti Matos**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **MARCOS VITORINO JANUÁRIO**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1904, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SE e respectivamente às suas unidades subordinadas conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos

Antonia Aparecida Malafatti Matos
Secretária de Educação



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 414, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Transfere Antonio Carlos Machado da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a Secretaria de Governo e Gestão – SG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, o servidor **ANTONIO CARLOS MACHADO**, Pintor, Registro Funcional n. 218, da Secretaria de Serviços Urbanos – SU para a **SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO – SG**, nos termos do artigo 30, da Lei n. 129/95.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SG e respectivamente às suas unidades subordinadas conforme a deliberação de seu superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município